



**LEI MUNICIPAL Nº 1.721/2021**  
**De 18 de março de 2021**

**“AUTORIZA A EXECUÇÃO DE OBRA NA ÁREA SOCIAL JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA SEDE DA BARRA DO RIO CHAPÉU, MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Rio Fortuna, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a executar, indiretamente, obra na área social junto ao campo de futebol, localizado na Sede da Barra do Rio Chapéu, que se encontra construída sobre imóvel integrante do patrimônio público do Município de Rio Fortuna, consoante dispõe a Matrícula nº 16.747, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo Único.** A obra de que trata o *caput* deste artigo diz respeito à execução de piso em granilite ou granitina, com 8 mm de espessura, num total de 408,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados), em toda a Sede da Barra do Rio Chapéu, utilizada para atividades esportivas, sociais, encontros da Comunidade, competições organizadas pelo Município, dentre outros eventos sociais, devendo a obra ser executada conforme Projeto Básico de Engenharia integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da obra de que trata a presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Município de Rio Fortuna classificadas e codificadas no Projeto/Atividade nº 2.010 – Manutenção do Desporto Amador.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

  
**Junior Schmitz**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças